

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

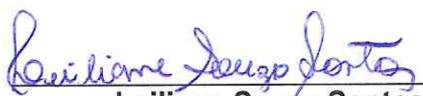
Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 08/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e sete minutos, reuniu-se remotamente, por meio do aplicativo WhatsApp, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob condução da Vice-Presidente **Dineide Santana de Jesus Paixão**, com a presença dos demais conselheiros: **Maria das Graças Coutinho** (Titular: Associação Pestalozzi), **Leila Macedo Pestana** (Titular: Secretaria Municipal de Educação), **Maria Aparecida Alexandrino** (Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente), **Wendel Barreira Rengel** (Suplente: Secretaria Municipal de Saúde), **Romulo Assis Vasconcelos** (Titular: Secretaria Municipal de Administração), **Fernando Amorim Laranjeiras** (Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social) e Ivanete Passos de Matos (Titular: Usuários do CRAS), em sessão extraordinária, para discutir e deliberar sobre o seguinte assunto em pauta: **Pauta nº 1) Aprovação Do Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra**. O documento apresentado pela instituição detalha a contratação de **Oficineiro de Informática**, no valor total de **Quatorze mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos**, visando promover a inclusão digital, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas atendidas pela entidade. Após disponibilização da proposta no grupo oficial do Conselho, foi aberta a votação dos conselheiros, por meio da ferramenta de deliberação virtual, sendo o **Plano de Trabalho aprovado por unanimidade**. Considerou-se a participação dos conselheiros a partir de suas manifestações de voto e interações no grupo oficial do WhatsApp, servindo estas como comprovação formal da presença na reunião. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Vice-Presidente deste colegiado.


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva


Dineide Santana de Jesus Paixão
Vice-Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social